

RESOLUÇÃO Nº. 445/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A Portaria GM/MS Nº. 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locorregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2. Os critérios de habilitação de municípios ao financiamento de Sala de Estabilização SE, consoante ao Art. 3°. e parágrafos constantes da Portaria acima citada.
- 3. O Relatório de Cobertura do Programa Saúde da Família PSF emitido pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, que informa os percentuais de cobertura de PSF em cada município, referente a setembro de 2009.
- 4. Adesão ao Pacto Pela Saúde, através da Portaria GM/MS Nº 2.764/2007, datada de 26 de outubro de 2007.

RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar a seleção do município de **COREAÚ**, com população, IBGE 2008, de 22.024 **habitantes** e percentual de **cobertura do PSF de 93,99%**, a receber recursos federais para financiamento da **Sala de Estabilização SE**, que será instalada no Hospital Municipal Dr. Fernando Teles Camilo, CNES nº 2479427.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Barbosa
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS